

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **Calvaria de Cima**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abílio Abreu Ribeiro** ao eleitor **Judite da Silva Carlos Oliveira Ferreira**)

Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Judite de Jesus Ribeiro** ao eleitor **Zulmira Bernardina Leal da Silva**)

Porto de Mós, 8 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)